



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0115/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Altera Portaria 0106/2020*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** a data de validade da Portaria n.º SJC.0106/2020, de 26 de outubro de 2020, conforme segue:

Onde se lê

31 de outubro de 2020

Leia-se

20 de novembro de 2020

Art. 2.º Convalidar os atos de seus membros, do dia 1.º de novembro de 2020 até à presente data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinada eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em  
10/NOV/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC, em 10/11/2020 12:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112823

Código de Autenticação: 98af7e3ab1



